

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

ANEXO

[ze011 Listagem de eliminação de documentos administrativos CPAD nº 2 2026.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD Nº 3/2026 (15ª ZONA ELEITORAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO)

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 20, de 08/01/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9, de 15/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 3/2026, anexa, aprovada pelo Exmo. Juiz da 15ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco por intermédio do Processo SEI nº 0024961-62.2025.6.17.8015, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a notificação (2ª via), mandado de citação/ intimação (2ª via), edital de zona eleitoral (2ª via), protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, relatório de afiação de operações de requerimento de alistamento eleitoral - RAE, ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de interdição, ofício de comunicação de condenação criminal, requerimento para conferência de listas ou fichas de apoio a partidos em formação (lista de apoio), requerimento de desfiliação partidária, do período 2017-2025, da 15ª Zona Eleitoral - Cabo de Santo Agostinho.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

ANEXO

[ze015 Listagem de eliminação de documentos administrativos CPAD nº 3 2026.pdf](#)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD Nº 4/2026 (147ª ZONA ELEITORAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES)

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designada pela Portaria nº 20, de 08/01/2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9, de 15/01/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Administrativos nº 4/2026, anexa, aprovada pelo Exmo. Juiz da 147ª Zona Eleitoral e pelo Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco por intermédio do Processo SEI nº 0026097-86.2025.6.17.8147, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a edital de zona eleitoral (2ª via), ofício de zona eleitoral, requerimento de

alistamento eleitoral - RAE, protocolo de entrega de título eleitoral - PETE, ofício de comunicação de óbito à zona eleitoral, ofício de comunicação de suspensão e restabelecimento de direitos políticos, ofício de comunicação de condenação criminal, do período 2017-2021, da 147ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina Martins Pereira Loureiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD)

ANEXO

[ze147_Listagem de eliminação de documentos administrativos CPAD nº 4 2026.pdf](#)

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/ZE009 - AUTOINSPEÇÃO ANUAL 2026

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

A Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 9ª Zona - Recife/PE, Dra. LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem, e a quem interessar possa, que será realizada de Autoinspeção Anual nos serviços do Cartório Eleitoral da 9ª Zona, situado na Praça das Cinco Pontas, 321, bairro de São José, nesta cidade, no dia 31 de março do corrente ano, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Res. TSE n.º 23.657, de 14 de outubro de 2021, no art. 37 e seguintes do Provimento n.º 2 - CGE, de 22 de fevereiro de 2023, e no art. 33, do Provimento CRE n.º 72, de 09 de fevereiro de 2024.

Na audiência de abertura, o Chefe do Cartório, designado para secretariar os trabalhos, deverá apresentar os livros e os demais documentos exigidos em lei para serem inspecionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado em Cartório, no lugar de costume.

O referido é verdade. Dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (24/02/2026). Eu, Shirley Cristina de Lima e Silva Braga, Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, digitei.

LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO MAGALHÃES

Juíza Eleitoral da 9ª Zona

OUTROS

AVISO - PARTIDO POLÍTICO EM FORMAÇÃO - PTB

PUBLICAÇÃO EM : 26/02/2026

O Juízo da 009ª Zona Eleitoral do município de Recife, FAZ SABER aos interessados, que foram recepcionadas no cartório da 09ª Zona Eleitoral de Recife, ficha(s)/lista(s) de apoio do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB (partido em formação), e que, nos termos do art. 15